ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ DE 1 INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP. REALIZADA NO 2 DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE 2014, NA SEDE DA AGEVAP, EM RESENDE – RJ. Aos quatro dias 3 do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, instalou-se a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva 4 (CTC) do CEIVAP, em Resende/RJ, com a presença dos seguintes membros: Minas Gerais – Eduardo Araújo 5 Rodrigues (IGAM), Paulo Afonso Valverde Júnior (CESAMA), Deivid Oliveira (FIEMG), João Emídio Lima da 6 Silva (IAVARP), Matheus Machado Cremonese (PREA); Rio de Janeiro - Humberto Dias Souza (Prefeitura 7 Municipal de Barra do Piraí), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! 8 9 A Nossa Vida); São Paulo - Wanderley de Abreu S. Júnior (DAEE), Zeila Chittolina Piotto (CIESP Taubaté), Danilo Henrique Vergílio (FIESP), Rutnei Morato Erica (SOAPEDRA); dos seguintes convidados: Marilda Cruz 10 Lima da Silva (IAVARP), Elias Adriano dos Santos (ADCM), Giordano Bruno Bomtempo (ANA), André Luis de 11 Paula Marques (AGEVAP), Aline Alvarenga (AGEVAP), Aline Sousa (AGEVAP), Gabriela Andrade (AGEVAP), 12 Nazareno Mostarda (DAEE); e justificadas as seguintes ausências: Luiz Roberto Barretti (ABES-SP), Antonio 13 Carlos Simões (CSN), Virgílio Furtado da Costa (AMPAR); para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação das 14 atas das últimas reuniões; 2 - Informes da Coordenação; 3 - Cronograma de atividades - Revisão dos Estudos da 15 Cobrança; e 4 – Assuntos Gerais. Conferido o quórum o Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, 16 17 Sr. Paulo Afonso Valverde Júnior, abriu a 1ª Reunião Ordinária da CTC de 2014 agradecendo a presença de todos e passando para a discussão do primeiro item da pauta. ITEM 1 – Aprovação das atas da última reunião – Após as 18 devidas correções, a Câmara Técnica aprovou a ata da 3º Reunião Extraordinária da CTC, realizada no dia 28 de 19 20 novembro de 2013. ITEM 2 - Informes da Coordenação - O Coordenador da CTC fez um breve relato sobre o Grupo de Trabalho de Pagamento por Servicos Ambientais, e também, sobre a proposta do ofício a ser enviado ao 21 22 Conselho Nacional de Recursos Hídricos. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) lembrou que a CTC solicitou a diretoria do CEIVAP que enviasse um ofício ao CNRH sobre o cronograma de atividades da Revisão dos Estudos 23 de Cobrança, com prazo estabelecido para março de 2014. No intuito de agilizar a elaboração do ofício ao CNRH a 24 25 presente reunião foi marcada. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) questionou o porquê de enviar ao CNRH o cronograma 26 sobre a Revisão dos Estudos de Cobrança, enfatizando que o acordado era que o Comitê enviasse ao CNRH a Revisão de Mecanismos e Valores da Transposição, conforme Resolução nº 66/2006 do CNRH. Em resposta, a Sra. 27 Aline Alvarenga (AGEVAP) informou que o que ficou acordado era enviar a Revisão dos Estudos de Cobranca, e 28 também, a Revisão de Mecanismos e Valores de Transposição. O Sr. Paulo Valverde (Cesama) concluiu o assunto 29 30 falando que a Revisão de Mecanismos e Valores da Transposição será tratada com prioridade. Sobre o GT PSA, o Sr. André Marques (AGEVAP) ressaltou que o Grupo foi criado, no âmbito da CTC, no intuito de auxiliar a 31 readequação do Edital para que seja publicado e a empresa seja contratada. Apresentou um cronograma referente 32 ao GT onde o Edital está previsto para ser consolidado até o dia 19/03/14 e publicado até o dia 31/03/14. A Sra. 33 34 Zeila Piotto (CIESP) citou o questionamento do Sr. Virgílio Furtado na última reunião da CTC, sobre o fato do CEIVAP ter deliberado um valor de R\$ 1.800.000,00 para PSA, com uma proposta para cada estado inserido na 35 Bacia, e o recurso ter sido alterado para R\$ 11.000.000, sem aprovação na plenária do Comitê. Ressaltou que o 36 recurso atual para o PSA é alto, considerando que esse é um projeto que não tem piloto. A Sra. Vera Lúcia 37 38 Teixeira (ONG O Nosso Vale! A Nossa Vida) esclareceu que cada estado ia definir um modelo de PSA e que há ações. O Sr. André Marques (AGEVAP) explicou que os R\$ 11.000.000,00 (onze milhões) tem ações inclusas 39 como a Proteção e Aproveitamento de Recursos Hídricos, Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação 40 Permanente e Incentivo a Sustentabilidade no uso da terra. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) parabenizou a postura do 41 Grupo de Trabalho no empenho de desenvolver o edital, e a postura do Diretor Executivo da AGEVAP. Continuou 42 dizendo que para haver aprovação de um projeto baseando-se em 11 milhões, o assunto deverá voltar à plenária, 43 pois é um valor bem mais alto que o deliberado anteriormente. Dando continuidade aos informes, o Sr. André 44 Marques (AGEVAP), comunicou a CTC o encerramento do contrato da empresa Continental, responsável pela 45 decodificação dos produtos relacionados ao Plano de Bacia elaborado pela COHIDRO. Em tempo, disse que os 46 produtos estão sendo analisados pela Sra. Juliana Fernandes, Gerente de Recursos Hídricos da AGEVAP. Disse 47 ainda que a proposta é criar um grupo com representantes da AGEVAP e alguns membros da CTC, a fim de 48 consolidar essa análise. Disse ainda que os órgãos gestores serão convidados para compor esse grupo de análise e 49 enfatizou que o grupo teria autoridade para desenvolver e analisar o produto, antes de convocar a CTC e o GTAI 50 para apreciação. O Sr. Eduardo Schlaepfer (CEDAE) comentou que o grupo poderia contribuir não só 51 52 tecnicamente, mas também com a formatação e conteúdo dos produtos. O Sr. André Marques (AGEVAP) informou que em relação à COHIDRO, haverá uma nova versão do cronograma com prazos determinados para entrega de 53 todos os produtos. Em tempo, expôs a possibilidade de condicionar os pagamentos à empresa COHIDRO, até que 54 todos os produtos em atraso sejam aprovados. ENCAMINHAMENTO – Foi formado, no âmbito da CTC do 55 CEIVAP, o Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacia. O referido grupo terá a seguinte composição: André 56 Marques (AGEVAP), Juliana Fernandes (AGEVAP), Paulo Valverde (Cesama), Zeila Piotto (CIESP) e um 57 58 representante da FIEMG. O Sr. André Marques (AGEVAP) comentou sobre a Resolução CERHI-RJ nº 107 de 22 de maio de 2013 que aprova a nova definição das regiões hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro e revoga a 59

Resolução CERHI nº 18, de 8 de novembro de 2006. A nova Resolução inclui o município de Bom Jesus do Itabapoana (Rio de Janeiro) na região hidrográfica IX (Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana) e exclui o município de Macaé. Destacou a necessidade de levantar todas as informações do município para incluí-lo no Plano de Bacia. Para isso, haverá uma reunião com o INEA solicitando um auxílio à pesquisa para o levantamento de dados. Ainda sobre o Plano de Bacia, o Sr. Paulo Valverde (Cesama) comentou que o RP06 é o próximo produto a ser apresentado, e nele estará incluído uma síntese dos RP's anteriores, concluindo que o RP06 será um produto extenso. Questionou quando o RP04 será apresentado à CTC novamente, visto que o mesmo ainda não foi aprovado. O Sr. André Marques (AGEVAP) falou que o RP02 e RP03 foram aprovados, e o RP05 também, mas com ressalvas. Disse que não é interessante aprovar o RP05 com o RP04 reprovado, uma vez que houve um questionamento por parte da Auditoria da ANA, em relação ao fato de ter aprovado um produto final e reprovado o meio do processo. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) sugeriu que alguém verifique se as considerações feitas pela CTC no RP-05 foram incluídas. Em tempo, questionou sobre os demais produtos que ainda não foram apresentados e os prazos para que sejam. Ressaltou que a entrega de alguns Relatórios são metas do Contrato de Gestão. Logo, propôs a elaboração de um cronograma visando o cumprimento dos prazos. O Sr. Paulo Valverde (Cesama) informou que já foi feita pela AGEVAP uma repactuação de prazos com a COHIDRO para que os referidos produtos sejam entregues a tempo para cumprimento das metas do Contrato de Gestão. O Sr. André Marques (AGEVAP) informou que foi aprovada a Prestação de Contas da AGEVAP do exercício de 2013, e esta será apresentada em 12 de fevereiro, na Assembleia Geral da AGEVAP. O Sr. André Marques (AGEVAP) propôs que as reuniões do Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Planos de Bacia sejam nos estados de Minas Gerais e São Paulo, uma vez que o Grupo é formado por integrantes dos dois estados. O Sr. Paulo Valverde (Cesama) disse que esse Grupo deve se reunir com a Sra. Juliana Fernandes (AGEVAP) para depois da análise do produto marcar as reuniões extraordinárias da CTC para apresentar a decodificação do Plano de Bacia. ENCAMINHAMENTO - A primeira reunião do GT Acompanhamento do Plano de Bacia será realizada no dia 11 de fevereiro de 2014, às 11 horas, na sede do CEIVAP. O Sr. Deivid Oliveira (FIEMG) relatou que foi questionado pelo Sr. Virgilio Furtado (AMPAR) a respeito das reuniões da Câmara Técnica serem itinerantes. O Coordenador da Câmara Técnica falou que de acordo com o Regimento Interno do CEIVAP as reuniões podem ser itinerantes, e já houve um consenso de que as reuniões ordinárias seriam itinerantes e as extraordinárias na sede do CEIVAP. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) lembrou que na ultima reunião da CTC foi dito que a primeira reunião ordinária seria em Resende/RJ e as demais reuniões seriam nos outros três estados. ENCAMINHAMENTO – As reuniões ordinárias da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP serão itinerantes, e com as seguintes datas definidas: 06/05/2014 em Juiz de Fora/MG; 05/08/2014 em Taubaté/SP; e 04/11/2014 no Rio de Janeiro/RJ. ITEM 3 – Cronograma de atividades - Revisão dos Estudos da Cobrança – A Sra. Zeila Piotto (CIESP) iniciou uma apresentação referente aos Estudos para aperfeiçoamento da metodologia da cobrança, instituído pela Deliberação 65/2006 do CEIVAP, que estabelece mecanismos e propõe valores para a cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a partir de 2007. Apresentou a contextualização da demandas dos Estudos, destacando artigos relevantes da DN 65/2006, tais quais: Art.2º § 2º - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 31/08/07 proposta para redefinição dos usos insignificantes(...); Art.3º - Serão cobrados os usos de recursos hídricos nos termos dos anexos I e II desta deliberação, que contemplam respectivamente, os mecanismos de cobrança e os valores a serem cobrados, estes denominados, "preços Públicos Unitários- PPUs"; Art.3º § 1º - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP a cada 03 anos, a partir de 30/06/06, uma avaliação da implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos desta deliberação, visando, quando couber, ajustes, revisões ou complementação dos mecanismos ou valores"; Art.4º - O CEIVAP deverá diligenciar esforços junto aos órgãos outorgantes para a promoção da regularização de todos os usos na bacia do rio Paraíba do Sul e compatíveis com a implementação do art.1º desta deliberação; Art.10º -Enquanto não forem estabelecidos mecanismos ou propostos novos valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2010, os PPUs definidos nesta deliberação serão corrigidos anualmente pela variação anual de índice a ser definido em deliberação posterior. Citou também artigos relevantes dispostos no anexo I da DN 65/2006, tais quais; Art.2º § 6º - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/07 proposta para aperfeiçoamento da cobrança pelo uso das águas do setor de extração mineral; Art.2° § 7° -A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/07 estudo de viabilidade de implantação de peso atribuído as boas práticas de uso e conservação da água (K_{setorial}) para os setores sujeitos a cobrança; Art.3º § 8º - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/08 proposta de metodologia de cobrança específica para o setor de saneamento; Art.3º § 9º - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/08 proposta para o cálculo dos valores de K_{consumo}, considerando as boas práticas de uso e conservação da água na propriedade rural onde se dá o uso de recursos hídricos; Art.4° § 8° - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/08 proposta para o cálculo dos valores de Kagropec, considerando as boas práticas de uso e conservação da água na propriedade rural onde se dá o uso de recursos hídricos; Art.5° § 4º - A AGEVAP deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/09 proposta para a cobrança pela vazão de diluição, considerando a DBO e outros parâmetros relevantes para a qualidade da água na bacia; Art.7º - Fica definido como valor para a cobrança pelo uso das águas captadas e transpostas da bacia do rio paraíba do sul para a bacia do rio Guandu (Valor_{transp}), o estabelecido na Deliberação Ceivap nº 52, de 16/09/05); **Art.8º** - A AGEVAP

60

61

62

63

64 65

66

67 68

69

70 71

72

73 74

75

76

77

78 79

80

81 82

83

84

85

86

87

88

89

90 91

92

93

94

95 96

97

98 99

100 101

102103

104

105

106 107

108

109

110

111112

113

114115

116

117

118

119

deverá apresentar ao CEIVAP, no prazo máximo de 30/06/07, estudo sobre o uso da água do rio Paraíba do Sul pela Baixada Campista no Estado do Rio de Janeiro. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) deu andamento a apresentação apontando os desdobramentos da DN 65 no âmbito do CEIVAP e do CNRH, falando que o CNRH aprovou os mecanismos e valores estabelecidos na referida deliberação e determinou duas demandas ao Comitê através de duas resoluções, tais quais: Resolução nº 64 do CNRH (dezembro/06) determinou que o CEIVAP deveria apresentar no prazo de 03 anos - contados a partir de 01/01/07, estudos de avaliação da implementação da cobrança conforme previsto no art.3°, § 1° da DN 65; Resolução nº 66 do CNRH (dezembro/06) aprovou os valores e mecanismos para a transposição estabelecidos pela DN 52/05 e determinou que o CEIVAP deverá no prazo de 03 anos contados a partir da data da publicação desta resolução, reavaliar os mecanismos e valores da cobrança estabelecidos na DN 52/05 e aprovados nesta resolução. Em tempo, ressaltou que todos os estudos e demais demandas relacionados à DN 65/2006 são demandas do CEIVAP. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) continuou falando sobre os desdobramentos quanto aos estudos, que no âmbito do CEIVAP, foram determinadas as datas para a entrega dos estudos, prorrogadas pelas DNs 99/08, 118/09, 120/09, 133/10 e 154/11. Disse ainda que a contratação dos estudos feita pela AGEVAP foi questionada na Plenária devido ao fato do Termo de Referência não ter sido analisado pela CTC, e aos problemas no escopo, bem como em relação ao acompanhamento dos estudos. A plenária remeteu a CTC a responsabilidade de acompanhar os estudos, e definiu que eles seriam considerados preliminares, a Câmara Técnica, por sua vez, emitiu um parecer em março de 2012 recomendando a complementação dos estudos, observando que os estudos não contemplavam o atendimento das resoluções 64 e 66 do CNRH. Citou que a ANA questionou o parecer da CTC quanto a necessidade de contratação externa para a complementação e quanto ao que deveria ser complementado. A Sra. Zeila Piotto (CIESP-Taubaté) prosseguiu relatando as recomendações da ANA ao CEIVAP, tais quais: A AGEVAP, com o apoio da ANA, deveria elaborar o relatório de avaliação da implementação da cobrança (resolução CNRH no. 64); Atendimento a demanda e estabelecimento de novo prazo para reavaliação dos mecanismos e valores da cobrança pela transposição para o rio Guandu (atendimento à resolução CNRH no. 66); Dado ao nível de informação da bacia quanto as cargas poluentes e a qualidade da água, manter os parâmetros atuais previstos, e com a evolução da gestão e implementação dos demais instrumentos, outros parâmetros poderiam ser incorporados a partir de estudos técnicos e econômicos; Avaliação da proposição de K de boas práticas associados as perdas no saneamento e a inserção de K boas práticas para uso rural; Considerar a metodologia de cobranca para a mineração adequada para o momento; Incorporar os estudos relacionados a demanda/uso de água na baixada campista e a redefinição de usos insignificantes na revisão do plano de bacia; Manutenção da metodologia atual de cobrança (PPUs captação, consumo e DBO), e não adoção da vazão de diluição para fins de parâmetro para cobrança. Como providências, referentes ao reajuste disposto no Art. 10° da DN, foi formado um GT no âmbito da CTC, onde o assunto foi exaustivamente discutido, resultando na recomendação de não reajuste e indexação dos valores de PPU. Também foi recomendado que qualquer proposta de revisão de valores e metodologia seja amplamente discutida com todos os setores envolvidos, sendo plenamente atendida a resolução nº 48 do CNRH, e que sejam apresentadas as justificativas técnicas e operacionais de qualquer reajuste. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) lembrou que foi formada uma Comissão para tratar do referido assunto, porém não houve nenhum resultado, e o prazo para entrega do cronograma de atividades para atendimento a Resolução nº 66 do CNRH é até 30 de março de 2014. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) falou que essa Comissão Permanente foi instituída pela Deliberação nº 52/2006 do CEIVAP, e a AGEVAP tenta reinstalar esse GT há um tempo. Explicou que com a eleição de novos membros, a AGEVAP enviou uma carta a secretaria do Comitê Guandu pedindo novas indicações, e estas não foram enviadas. O Coordenador da CTC se manifestou favorável a reconstituição do Grupo de Trabalho. Em tempo, propôs a criação de um cronograma para que aconteçam reuniões entre o referido GT e a CTC. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (ONG O Nosso Vale! A Nossa Vida) informou que a Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu contará com a participação de 1 representante do IGAM/MG, 1 representante do DAEE/SP, 4 representantes do CEIVAP, sendo 1 da região do Médio Paraíba do Sul e 1 da região do Baixo Paraíba do Sul, 4 representantes do Comitê Guandu, 1 do INEA/RJ, 1 representante da ANA e 1 representante da AGEVAP. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) disse que é necessário a elaboração de um cronograma com prazo final para apresentação da proposta. O Sr. André Marques (AGEVAP) propôs que fosse enviada uma convocatória para a Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu. O Sr. Giordano Bruno (ANA) sugeriu que a CTC estabeleça um prazo para que a Comissão apresente uma demonstração de trabalho. O Sr. Paulo Valverde (Cesama) promoveu uma discussão para elaborar um cronograma de reuniões da Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu, ressaltando que se não houver a proposta do GT de Articulação CEIVAP-Guandu até o mês de julho de 2014, o assunto será encaminhado a plenária como proposta da CTC. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) sugeriu que esse grupo de articulação se apresente em maio na reunião da CTC, antes da plenária do CEIVAP. O Sr. Giordano Bruno (ANA) questionou a possibilidade de a CTC estabelecer um prazo e um novo percentual para que o grupo de articulação já tenha uma apresentação do trabalho. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) informou que a porcentagem foi aprovada em lei estadual, e não se pode alterar uma lei federal específica. O Sr. Nazareno Mostarda (DAEE-SP) expos sua opinião dizendo que o assunto é sobre as águas do Paraíba do Sul, o CEIVAP tem competência para

120

121 122

123

124

125

126

127 128

129

130

131

132

133 134

135

136

137

138 139

140 141

142143

144

145

146147

148 149

150

151

152

153

154

155

156157

158

159 160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170171

172

173

174

175

176 177

178

avaliar o porcentual a ser arrecadado e cobrado. Continuou falando que em acordos feitos anteriormente, que originaram o decreto, são frutos do consenso da época. Destacou que o DAEE enxerga que hoje é necessário rever a discussão da cobrança, e esse assunto compete ao CEIVAP. Comentou que o uso das águas é outro assunto, o uso da Light envolve outra questão, e é necessário saber quanto está saindo do Paraíba do Sul ao Guandu porque é um valor significativo. O Sr. Giordano Bruno (ANA) falou que a Light paga pelo uso das águas pra gerar energia nas hidrelétricas do complexo Light e pela transposição. Disse que existe uma captação em Santa Cecília que está sendo cobrada com base no mecanismo dos 15%. Concluiu sua fala dizendo que depois que as águas chegam ao Guandu elas vão para a Light, CEDAE, assim como outra Bacia. O coordenador da CTC disse que a prioridade a ser discutida é questão do Guandu, mas os outros assuntos, tais quais, relacionados aos valores e mecanismos também serão revistos. O Sr. André Marques (AGEVAP) disse que o Comitê Guandu faz parte da composição da Comissão Permanente, e que o mesmo poderia apresentar um estudo ao CNRH. A Sr. Zeila Piotto (CIESP) ressaltou que o estudo deverá passar por uma análise técnica. Complementou dizendo que essa é uma situação atípica em que o CEIVAP só deliberou depois que a lei foi aprovada, e esta interfere nas determinações da CTC, visto que o CNRH não pode decidir um assunto que está previsto em lei. Sugeriu estudar uma forma jurídica, dado a importância da deliberação. O Sr. André Marques (AGEVAP) propôs enviar uma carta a todos os orgãos envolvidos, para garantir que o que fosse de competência da CTC estaria sendo cumprido. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) se manifestou favorável ao envio das cartas, e citou que seria interessante pedir ajuda a ANA para analisar juridicamente o assunto. O Sr. Eduardo Schlaepfer (CEDAE) concordou com a Sra. Zeila Piotto (CIESP) em ter acompanhamento jurídico em relação aos estudos, e relatou que os problemas atuais são frutos do consenso que houve na época da deliberação. ENCAMINHAMENTO - Foi criado, no âmbito da CTC, o cronograma de reuniões da Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu. Fevereiro/2014 - O CEIVAP deverá solicitar as instituições a indicação de representantes para composição da Comissão. Abril/2014 A Comissão Especial Permanente entrega a proposta de atendimento a Resolução nº 66 do CNRH. Maio/2014 — A Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP analisa a proposta entregue. Agosto/2014 - A Câmara Técnica consolida a proposta. Setembro/2014 – A proposta será encaminhada para apreciação em reunião plenária do CEIVAP. Ficou estabelecido que, caso a Comissão Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu não apresente a proposta, a CTC será responsável por elaborar a mesma, que será posteriormente encaminhada para apreciação da plenária do CEIVAP. Na oportunidade, a CEDAE se manifestou abstendo-se. O Sr. André Marques (AGEVAP) disse que se faz necessária uma discussão sobre saneamento, agricultura e valor da cobranca. Informou que o valor de funcionamento da AGEVAP ano de 2013 que foi de 7,22%, dos 7,5% previstos. Ressaltou que a AGEVAP não interfere no valor de cobrança, e estão prevendo que esse valor de funcionamento caia para 6%. Diante do fato, o Sr. André Marques (AGEVAP) solicitou um espaço na próxima reunião da CTC para apresentar um estudo da situação da AGEVAP. ENCAMINHAMENTO - A AGEVAP deverá apresentar na próxima reunião da CTC um Estudo de Viabilidade da AGEVAP - 7,5% - Revisão dos Valores PPU. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) citou que há questões de estrutura do sistema que as pessoas desconhecem, por isso a importância de haver uma justificativa para arrecadação de recursos. Fez um breve histórico sobre a implementação da cobrança no Brasil, destacando que de toda a arrecadação, 7,5% é repassado para a Agência de Bacia e os 92,5% são investidos em ações na bacia. Ressaltou a necessidade de rever essas questões e todo o sistema. O Sr. Eduardo Araújo (IGAM) citou que existe um reconhecimento dos resultados de melhoria das águas, e que é importante saber onde o dinheiro da cobrança da água no Brasil está sendo aplicado. A Sra. Zeila Piotto (CIESP) propôs uma apresentação do setor elétrico na reunião do CEIVAP, que será realizada em maio, para esclarecer o que é arrecadado com a cobrança e os recursos. Em tempo, indicou a Sra. Maria Aparecida Vargas (Energisa S.A) para elaborar a apresentação. ENCAMINHAMENTO - Um representante do setor elétrico deverá fazer uma apresentação referente à aplicação dos recursos da cobrança provenientes da transposição das águas da Bacia do Paraíba do Sul ao Sistema Guandu na próxima reunião plenária do CEIVAP. O Coordenador da CTC, Sr. Paulo Valverde (Cesama), comentou que as discussões agregaram valor a presente reunião e que os principais pontos definidos são os de resgatar o K_{saneamento} e o K_{agricultura}. **ITEM 4 - <u>ASSUNTOS GERAIS</u> - O Sr.** Matheus Machado Cremonese (PREA) falou a respeito do Seminário de Avaliação Ambiental Integrada - AAI realizado em Juiz de Fora (MG), parabenizando a apresentação do Sr. Tarcísio José e a mobilização das pessoas presentes no evento. Disse também que o material do curso foi disponibilizado para todos os convidados. O Sr. André Marques (AGEVAP) comunicou que está havendo a implantação do sistema FGA na AGEVAP, e este permite que através da internet os seus usuários consigam acessar o andamento dos projetos executados pela Agência. Sugeriu a apresentação do funcionamento do sistema em reunião da CTC, ENCAMINHAMENTO - Incluir na pauta da próxima reunião da CTC a apresentação referente à implantação do sistema FGA na AGEVAP. A Sra. Vera Lúcia Teixeira (ONG O Nosso Vale! A Nossa Vida) comentou que no SERPASUL, evento realizado em novembro de 2013 no Rio de Janeiro, foi proposta a criação de um grupo de trabalho para discussões relacionadas à transposição do rio Paraíba do Sul. Disse ainda que o Ministério Público Federal convocou uma Audiência Pública com todos os atores envolvidos na temática transposição. Em tempo, disse que solicitou por e-mail temas para a pauta dessa reunião, e não obteve resposta. As reuniões acontecerão às quintas feiras do mês de março no Auditório da

179

180

181

182

183 184

185

186

187

188

189 190

191

192 193

194

195

196

197 198

199

200

201

202

203204

205

206

207208

209

210

211212

213

214

215216

217

218219

220

221

222

223224

225

226227

228229

230

231

232233

234235

236

237

Universidade Federal Fluminense (UFF), em Volta Redonda (RJ). O Sr. João Emídio (IAVARP) expôs sua opinião falando que transposição é um assunto que envolve sociedade, indústria, falta de água e má divisão territorial. Comentou que estão acontecendo problemas na Bacia do Paraíba devido à ocupação territorial indevida, e pouco se pensa em um estudo estratégico. O Sr. André Marques (AGEVAP) opinou dizendo que o estado de São Paulo tem condições de criar políticas para resolver o problema de superlotação na cidade, porém, essa questão é discutida de forma errada. O Sr. Elias Adriano dos Santos (ADCM) ressaltou que a questão do espaço e política econômica é muito preocupante. Comentou que na Universidade de São Paulo (USP) aconteceu uma palestra com o DAEE, onde a sociedade civil participou ativamente questionando sobre o marco de regularidade da cobrança pelo uso das águas do estado. Concluiu dizendo que São Paulo está enfrentando também um problema de estiagem, e isso acarreta problemas a Bacia do rio Paraíba. O Sr. Rutnei Morato (SOAPEDRA) comentou que já há uma discussão crítica sobre a falta de água e desenvolvimento econômico entre os estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador deu por encerrada a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Aline Sousa, Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Coordenador da CTC, Sr. Paulo Afonso Valverde Júnior, que presidiu a reunião.

Resende, 04 de fevereiro de 2014.

Paulo Afonso Valverde Júnior Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP